

Publicado no  
Diário Oficial em  
31/03/2009

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 1920/2009**

**Considera adequada a denominação do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Eixo Tecnológico – Gestão e Negócios, habilitação Técnico em Administração, ofertado pelo CEET Vasco Coutinho e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2217/2009 (Processo CEE nº 317/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 12/03/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar adequada, em atendimento à Resolução CEE nº 1767/2008, publicada no Diário Oficial de 07/10/2008, a denominação do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Eixo Tecnológico – Gestão e Negócios, habilitação Técnico em Administração, até então denominado Técnico em Gestão Empresarial, ofertado pelo Centro Estadual de Educação Técnica Vasco Coutinho, situado na Rua Luciano das Neves, s/nº, Centro, Vila Velha, ES, mantido pelo Governo Estadual.

**Art. 2º** Manter o período de vigência da Resolução CEE nº 1360/2006.

Vitória, 16 de março de 2009.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 16 de março de 2009.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação